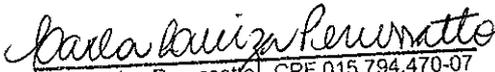




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 09/03/2021


Carla Luiza Perussato CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 4.561/2021

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

RENATO LUIS CASAGRANDE, Prefeito de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 8/2021, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **JOÃO PAULO LINKE SILVA**, tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme Pregão Presencial nº 6/2021.

Fiscal Titular: **Cláudia Thome da Rosa Piasetzki** – Nutricionista;

Suplente: **Claudia Caroline Wichinheski Zanetti** – Coordenadora de Educação do Ensino Fundamental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bozano, em 09 de março de 2021.


RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


DARCI ANTONIO SCHIAVO
Secretário Municipal da Fazenda